

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a construção de nova ponte de passagem de pedestres ao final da Rua João de Oliveira para acesso do Bairro Peres Gidalte ao Loteamento Montebello, na Sede deste Município.

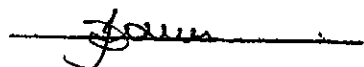
## JUSTIFICATIVA

A construção ora sugerida constitui reivindicação dos moradores daqueles bairros, pois sem o acesso ora pleiteado, todos necessitam aumentar a distância percorrida para acessar o Loteamento Montebello.

Esta medida proporcionará maior dignidade aos moradores, especialmente aos mais idosos e gestantes, reduzindo de forma efetiva a distância de caminhada. Pontes de acesso de pedestres são muito utilizadas no Município para facilitar o acesso da população em virtude do grande número de rios e canais que passam pela cidade, sendo encontradas em diversos Bairros.

Casimiro de Abreu, 21 de fevereiro de 2020.

  
**RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS**  
Vereador

PROT N° 0189/2020  
Em, 03 / 03 / 2020  
  
**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL